

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2023

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, reunidas em data de 09-10-2023, após análise do Projeto de Lei nº 16/2023, de autoria do Poder Executivo e Parecer Jurídico nº 058/2023, verificaram que o projeto altera o anexo II da Lei nº 760/2012 que institui o Plano Diretor Municipal para incluir ações e projetos prioritários para o Município. Esse é o relatório.

Após analisarmos a justificativa do projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de alterar a lei nº 760/2012, no sentido de modificar o anexo II da referida lei, que trata de ações e projetos prioritários para o Município. Tal projeto visa alterar o Plano de Ação e Investimentos (PAI) e incluir as ações em decorrência de que a maioria dos convênios estaduais e federais exigem a previsão da ação dentro do plano diretor, tendo como diretrizes promover melhorias da mobilidade urbana, garantindo a acessibilidade universal a todos os munícipes; promover adequações nas instalações da Administração Pública Municipal; desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural, proporcionando apoio objetivando a diminuição do êxodo rural; fomentar a implantação e o desenvolvimento de indústrias no Município; promover melhorias na educação, cultura e esportes; promover o bem estar, lazer e segurança; promover a inclusão social por meio de programas da Assistência social; promover a regularização de áreas e a implantação de empreendimentos habitacionais; desenvolver programas de educação ambiental no Município; promover a gestão dos resíduos sólidos urbanos; recuperar as áreas degradadas e garantir a preservação dos rios e córregos.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento

Para fazer frente a essas ações o valor total das ações importa em R\$-31.820.000,00 (Trinta e um milhões oitocentos e vinte mil reais), tendo ações a curto, médio e longo prazo.

Ao analisarmos o plano, verificamos que o mesmo passou pelo grupo técnico permanente do plano diretor municipal, em data de 20-04-2023, o qual deliberou por emitir um parecer favorável a inclusão das proposições no PAI, sendo este grupo coordenado pelo engenheiro civil Luiz Augusto Campos e composto pelos seguintes membros: Elio Roberto Vaciloto – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Vagner Gravena – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Comércio; Vera Lúcia de Oliveira Costa – Secretaria Municipal de Saúde; Luan Assis de Oliveira – Secretaria Municipal de Finanças; Sandra Regina Pereira de Souza – Secretaria Municipal de Assistência Social; Marcelo Pelinson de Azevedo – Divisão de Tributação; Fabiane Pereira Figueiredo – Divisão de Habitação e Ivan Rosa – Secretaria Municipal de Obras, viação e urbanismo.

Dentro das ações previstas está a infraestrutura urbana com pavimentação, drenagem, passeio e sinalização; substituição da iluminação pública; reforma do prédio público para uso do Lar dos Idosos (antigo CMEI Santa Terezinha); adequação do centro de referência de Assistência Social – CRAS; adequação do prédio da prefeitura municipal; ampliação da Unidade Básica de Saúde – Vila Madalena; aquisição de veículo para fiscalização de obras e posturas; perfuração e instalação de poços artesianos nas áreas rurais; veículo com kit de inseminação artificial; aquisição de motoniveladora; aquisição de tratores e implementos agrícolas para fomento da Agricultura Familiar; aquisição de área industrial; melhorias na infraestrutura do Estádio Municipal José Miguel Rolim; Centro de eventos; aquisição de veículo para Secretaria de Assistência Social; construção de 25 casas – Programa de Habitação Rural; Programa de auxílio construção e reforma à moradia; construção de 88 casas

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento

populares; aquisição de veículo para a Secretaria de Meio Ambiente; aquisição de caminhão poliguindaste com caçambas avulsas; aquisição de equipamentos para a reciclagem de resíduos sólidos; reestruturação do Parque do Bicão; restauração Parque Linear – Rio Água do Pinhal.

Analisando o projeto em sua totalidade quanto a sua legalidade e demais aspectos, após discutirmos todas as ações apresentadas, verificou-se que são de extrema importância para o Município, tendo em vista que para a busca de recursos é necessário tal previsão no plano diretor, desta forma, entendemos que o mesmo se encontra apto para votação. Essa é a conclusão.

Assim, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, são favoráveis a tramitação do referido Projeto.

São José da Boa Vista, 09 de Outubro de 2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Gleil Marcelo Barbosa

Membro: Oswaldo Ferreira Valério

Membro: Claudinei Mendes de Oliveira (Ausente)

Relator: Gleil Marcelo Barbosa

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: José Lucas Rolim Bento

Membro: Gleil Marcelo Barbosa

Membro: Jovane de Oliveira

Relator: Jovane de Oliveira